



Projeto de Lei nº 17, de 30 de março de 2021.

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: *Dispõe sobre a alteração do Programa Municipal "Comida na Mesa" de Cordeirópolis, conforme especifica.*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

I - RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 17 de 2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre a alteração do Programa Municipal "Comida na Mesa" de Cordeirópolis, conforme especifica."*

O parecer da Diretoria Jurídica desta casa concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto. Da mesma forma entendeu a Comissão de Justiça e Redação.

Sob os aspectos de ordem financeira e orçamentária, observamos que o presente projeto, caso aprovado, acarretará aumento de despesas, haja vista que foram abrangidos os beneficiários do programa e o valor a ser dado como benefício.

Quanto a isso, o proponente cuidou de lastrear os autos com a estimativa de impacto orçamentário/financeiro, o qual evidencia que os gastos estão dentro dos limites constitucionais e das disposições da Lei de Responsabilidade fiscal, e com a declaração do ordenador de despesa, atestando que há recursos suficientes para cobrir as respectivas despesas orçamentárias.

Diante disso, não encontramos óbice à regular tramitação do projeto.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 14 de abril de 2021.

José Antonio Rodrigues
Vereador

Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
Vereador

David Rafael Sabino de Godoy
Vereador